



Gabinete do Vereador Alysson Reis (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
INDICAÇÃO Nº: 267/ 2022

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

REPARO DE CALÇAMENTO E LIMPEZA DOS BUEIROS E DA LATERAIS DA RUA
LEOCLIDES GAVA

BAIRRO – BOA VISTA

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

Reparo de Calçamento e Limpeza dos Bueiros e das Laterais da Rua Leoclides
Gava Bairro – Boa Vista

JUSTIFICATIVA





Conforme podemos constatar nas fotografias anexas, o calçamento da Rua Leoclides Gava se encontra bastante deteriorado necessitando por consequência de reparos além de uma boa limpeza em suas laterais com a retirada de terra e vegetação em toda a extensão da via.

Segundo informações que nos foi relatado por moradores, os bueiros existentes na localidade não dão conta da vazão das águas pluviais o que tem provocado alagamentos sucessivos no local, razão pela qual, existe a imperiosa necessidade de que o Município venha averiguar a possibilidade de se redimensionar tais bueiros de forma a evitar ou pelo menos minimizar os referidos alagamentos que tanto tem provocado prejuízos aos moradores.

Portanto, o tema dessa proposição é muito importante, uma vez que, por ela pretende-se auxiliar o Município de forma a apontar o problema para que possa ser sanado pela municipalidade o quanto antes, evitando assim percalços tanto para o cidadão quanto para a Administração municipal.

Nesse sentido o Art. 1º, Inciso III da Carta Magna estabelece ser dever do poder público proporcionar vias de qualidade aos seus munícipes. Visto esta *indubium veritas* frente a irrepreensível necessidade de conserto da cavidade formada na via, esta autoridade legislativa requer a essa municipalidade que atenda nossa singela Indicação.

Plenário “Joaquim Calmon”, 16 de fevereiro de 2022.

Vereador(a) Alysson Reis (Câmara Sem Papel) – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003700340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis (Câmara Sem Papel)** em 18/02/2022 12:29

Checksum: **621631A7CEC2ECC4C35A31F7CA457231EB1B2F502A4CD6EE1FF002E27F9759F5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

